



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 231/2024

Data: 23 de setembro de 2024

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o Contrato nº 12/2024, firmado entre a PROEM e a empresa SS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, e, especial a Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon (PROEM), nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, solicita as seguintes informações sobre a execução do Contrato nº 12/2024, firmado entre a PROEM e a empresa SS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, conforme segue:

a) Nomes dos servidores municipais responsáveis pela fiscalização (técnica e administrativa) e pela gestão do contrato acima mencionado que tenham acompanhado a plena execução do contrato, notadamente quanto à disponibilização, pela CONTRATADA, da estrutura mínima das áreas a que se referem os Lotes 02 e 03 especificados no Edital/Termo de Referência;

b) Cópia do relatório de fiscalização/vistoria técnica emitido pelos servidores apontados em resposta ao item anterior quanto à fiscalização da execução do contrato referente aos itens da estrutura exigidos no Edital/Termo de Referência no que tange aos lotes objetos do mencionado contrato;

c) Cópia do documento/relatório emitido pelo Gestor comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA;

d) Cópia de eventual decisão administrativa acerca da permissão para disponibilização de qualquer item da estrutura que deveria ser disponibilizada pela CONTRATADA quanto aos lotes 02 e 03 em número inferior ao quanto estabelecido no Edital/Termo de Referência, notadamente (mas não exclusivamente), quanto ao número de mesas dobráveis em madeira, cadeiras dobráveis em madeira, mesas altas de bistrô e cadeiras altas para bistrô;

e) Cópia do(s) comprovante(s) do(s) depósito(s) referentes aos valores contratados com a empresa SS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de setembro de 2024


MOACIR FROEHLICH
Vereador